



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: **55223**

CNM: **026039.2.0055223-64**

IMÓVEL: LOTE Nº 08, da QUADRA Nº 03, situado à Rua dos Carteiros, no loteamento denominado RESIDENCIAL MARIA LOURENÇA, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 13; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 09; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 07. **PROPRIETÁRIA:** **POLIENGE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com filial nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 00.337.824/0001-51, conforme R-2-12.793 d/Cartório. A Oficial.

R-1-55.223: Goiânia, 05 de Fevereiro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lav. no Lº nº W-1.245, fls. 46/50, em data de 26.01.1.998, no 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária acima qualifica, **VENDEU** à Sr. **MARIA EVANI DA SILVA**, brasileira, costureira, portadora da CI.RG. n. 2.016.347-SSP/GO, inscrito no CPF sob n. 342.238.191-00, casado com **JOSÉ ARCANJO DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Francisco de Araújo, Qda. 25, Lt. 95, Setor Urias Magalhães, n/Capital, o imóvel acima descrito, pelo preço de R\$ 2.500,00. A Oficial.

R-2-55.223: Goiânia, 21 de Outubro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16/07/2008, no Lº nº 105-E, às fls. 140/141, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ele portador da CI nº 2016347-SSP/GO e CPF nº 363.648.601-25, **VENDERAM** à **VERA LÚCIA DOS REIS ARAÚJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 5263116-SPTC/GO, inscrita no CPF sob nº 596.699.501-04, residente e domiciliada n/Capital, na Rua União Postal Universal, Qda. 03, Lt. 13, Residencial Maria Lourença, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.598,00. A Oficial.

Av-3-55.223: Goiânia, 14 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 250.123:** Certifico que, conforme consta do Requerimento datado de 10/01/2020, no imóvel objeto d/Matrícula, foi edificada uma **Casa residencial** com área construída de **87,09m²**, devidamente cadastrada junto a Secretaria Municipal de Finanças d/Capital, sob nº **424.214.0176.0003**, no valor venal de R\$ 95.138,36, conforme Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel emitida em 03/01/2020. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000012020-88888632, CEI nº 90.002.33632/69, expedida em data de 03/01/2020, pela Receita Federal do Brasil. Escr.01. Dou fé A Oficial.

R-4-55.223: Goiânia, 29 de Abril de 2020. **Protocolo nº 252.531:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9025543, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 06/04/2020, a proprietária constante e qualificada no R-2, retro, **VENDEU** ao Sr. **CARLOS ALBERTO DOS REIS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, e que declara não manter união estável, empresário, portador da CNH nº 03559391875-DETRAN/GO, CPF nº 015.357.721-58, residente e domiciliado na Rua dos Carteiros, nº 60, Qd.3, Lt.08, Bairro Residencial Maria Lourença, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 205.000,00, sendo R\$ 51.250,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido. Escr.06. A Oficial.

R-5-55.223: Goiânia, 29 de Abril de 2020. **Protocolo nº 252.531:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9025543, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 06/04/2020, o adquirente constante no R-4, retro, **ALIENOU** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Cont. Matrícula: **55223**

CNM: **026039.2.0055223-64**

R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), a ser resgatada através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 28/05/2020, incidindo juros à taxa nominal de 7,0666%aa e efetiva de 7,3000%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 205.000,00**. Prazo de Carência: **30 (trinta) dias**. Escr.06. A Oficial.

Av-6-55.223: CONSOLIDAÇÃO: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 323.927:** Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 11/02/2025, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, em São Paulo/SP, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo de Avaliação nº 923.2072.3, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 205.000,00. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

Av-7-55.223: ANOTAÇÃO. Goiânia, 18 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 323.927:** Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, o **BANCO BRADESCO S/A**, constante e qualificada na Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **18/02/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

Av-8-55.223: LEILÃO. Goiânia, 16 de Maio de 2025. **Protocolo nº 327.867:** Certifico que, o Credor-Fiduciário e atual proprietário da Propriedade Plena do Imóvel objeto da presente Matrícula: **Banco Bradesco S/A**, constante e qualificado na Av-6, retro, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, fez proceder o 1º e 2º Leilões, pelos quais foi colocado à venda o Imóvel objeto da presente Matrícula, oportunidades estas, em que não houvera nenhum licitante, conforme consta do **Requerimento** datado de 22/04/2025, acompanhado dos Autos de 1º e 2º Leilões Públicos, datados respectivamente em 16/04/2025 e 17/04/2025. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-9-55.223: CANCELAMENTO. Goiânia, 16 de Maio de 2025. **Protocolo nº 328.307:** Certifico que, foi apresentado o Termo de Quitação, emitido pelo Banco Bradesco S/A, em 22/04/2025, consequentemente **fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, retro**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

--